

**EDITAL 038/2008**  
**Mestrado Acadêmico em Educação**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (ProPPEC) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, através da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

**1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO:**

O processo de seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:

- a) Capacidade para resolução de problemas.
- b) Capacidade de exposição oral do tema a ser pesquisado.
- c) Conhecimento de Língua Estrangeira.
- d) Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a educação.

**2. VIGÊNCIA DO EDITAL: 29 de setembro a 10 de outubro de 2008.**

**3. NÚMERO DE VAGAS: 25 vagas.**

**4. LOCAL/HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:**

Universidade do Vale do Itajaí  
*Campus Itajaí*  
Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação  
Rua: Uruguai, 458 - Bloco 29 – 4º piso – Bairro: Centro  
Itajaí/SC - CEP 88302-202 - Fone: (01447) 3341-7516/Fax (01447) 3341-7822.

**Horário: - das 8h às 12h;  
- das 13h 30min às 17h 30min.**

**5. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO<sup>1</sup>**

5.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação plena emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil.

5.2 Poderão participar do processo seletivo, ainda, candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso de graduação no 2º semestre letivo de 2008, desde que apresentem,

---

<sup>1</sup> Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências dos itens **5** e **6** deste Edital.

no ato da inscrição, documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau<sup>2</sup>.

## 6. DOCUMENTAÇÃO<sup>1</sup>

- 6.1 A documentação exigida para a inscrição consiste no requerimento de inscrição (disponível no *site* **www.univali.br/pmae** ou no *folder* de divulgação do Curso), devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:
- 6.1.1 Fotocópia autenticada do diploma de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2008 deverão apresentar documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau<sup>2</sup>).
- 6.1.2 Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2008, deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição).
- 6.1.3 Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- 6.1.4 Fotocópia da Carteira de Identidade.
- 6.1.5 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 6.1.6 *Curriculum Vitae* resumido impresso e **documentado**.
- 6.1.7 Duas fotos 3x4.
- 6.1.8 Intenção de pesquisa (vide modelo **www.univali.br/pmae**).
- 6.1.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário disponível no *site*: **www.univali.br/pmae**).
- 6.2 A inscrição poderá ser feita por via postal (Sedex ou similar), até o dia 10 de outubro de 2008, contendo toda a documentação exigida no Item 6.1 deste Edital.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	29/09/2008 a 10/10/2008	8h às 12h; 13h 30min às 17h 30min.
2. 1ª etapa / Prova Escrita	17/10/2008	14h às 17h
3. Resultado 1ª etapa	30/10/2008	14h
4. 2ª etapa / Entrevista	03/11/2008 a 07/11/2008	Horário a ser agendado pelo PMAE.
5. Divulgação do resultado final	14/11/2008	14h
6. Matrícula	01/12/2008 a 05/12/2008	8h às 12h; 13h 30min às 17h 30min.

<sup>2</sup> Neste caso, se o candidato for aprovado, o ingresso do aluno no Curso fica condicionado à apresentação do diploma da graduação no período de matrícula do PMAE.

7.1 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo 2009, previamente designada nos termos regimentais do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação.

7.2 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

#### 7.2.1 Primeira Etapa (eliminatória) - Prova Escrita:

- A primeira etapa consiste em Prova Escrita, na qual será avaliada a capacidade de interpretação de texto e de redação.
- A prova escrita constará de duas questões dissertativas: uma questão geral, voltada aos fundamentos da educação e uma questão específica, voltada à temática da Intenção de Pesquisa pretendida. As questões terão peso equivalente.
- Os critérios de avaliação: clareza dos conceitos apresentados; lógica na argumentação; coerência na discussão; adequação formal (normas gramaticais).
- A bibliografia básica recomendada é:

*Questão geral:*

GATTI, Bernardete Angelina. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. 2ª ed. Brasília: Liber Livro, 2007.

- A Prova Escrita será realizada sem quaisquer consultas de materiais e/ou bibliografias.
- A Prova Escrita será realizada no dia 17 de outubro de 2008, das 14h às 17h no seguinte endereço:  
UNIVALI - Campus Itajaí.  
Rua Uruguai, 458 - Bloco 12, Salas 103, 104, 106 e 107 – Bairro: Centro  
Itajaí/SC - CEP 88302-202 - Fone: (01447) 3341-7516/ Fax: (01447) 3341-7822.

#### 7.2.2 Segunda Etapa - Entrevista:

- A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá a realização de entrevista. A entrevista tem como objetivo avaliar o perfil do candidato, o *Curriculum Vitae* e a temática apresentada na sua Intenção de Pesquisa.
- Os critérios de seleção da entrevista: inserção da intenção de pesquisa nas temáticas indicadas por um ou mais professores orientadores; leituras direcionadas à temática da intenção de pesquisa; experiência em ensino e pesquisa; disponibilidade de vaga por linha de pesquisa; disponibilidade de tempo para as aulas e estudos.
- As entrevistas serão realizadas no período de 03 a 07 de novembro de 2008, em horários previamente agendados, no seguinte endereço:  
UNIVALI - Campus Itajaí.  
Rua Uruguai, 458 - Bloco 29 – 4º piso, Salas A e B – Bairro: Centro  
Itajaí/SC - CEP 88302-202 - Fone: (01447) 3341-7516/ Fax: (01447) 3341-7822.

## 8. RESULTADOS

8.1 Serão selecionados os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos, conforme média, obtida no conjunto da primeira e segunda etapas deste Edital e disponibilidade de vaga por linha de pesquisa. A média final será calculada com base nos resultados da prova

escrita, da entrevista e análise do *curriculum vitae* e, por atenderem exclusivamente a um critério interno de seleção, não será divulgada.

- 8.2 A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.
- 8.3 Os candidatos que participarem deste processo seletivo e que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, condicionando-se à existência de vagas, conforme o que determina o Art. 25, Parágrafo 1º do Regimento Interno do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação da UNIVALI.
- 8.4 O resultado final do exame de seleção será divulgado na Secretaria do Curso e no *site* **www.univali.br/pmae**, no dia 14 de novembro de 2008, após a apresentação e aprovação do Relatório da Comissão do Processo Seletivo 2009 pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação da UNIVALI.
- 8.5 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período de 01 a 05 de dezembro de 2008, no seguinte endereço:  
UNIVALI - Campus Itajaí.  
Rua Uruguai, 458 - Bloco 29 - 4º piso – Bairro: Centro  
Itajaí/SC - CEP 88302-202 - Fone: (01447) 3341-7516/ Fax: (01447) 3341-7822.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Não caberá recurso das decisões da Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2009, oficialmente designada.
- 9.2 O Programa de Mestrado Acadêmico em Educação desta Universidade reserva-se o direito de oferecer o curso mesmo sem o preenchimento total das vagas.
- 9.3 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2009, oficialmente designada.
- 9.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 31 de março de 2009. Após esta data, os documentos serão eliminados, de acordo com a Resolução nº104/CONSUN/02 da UNIVALI, que aprova a tabela de temporalidade dos documentos da ProPPEC.

Itajaí, 18 de agosto de 2008.

**Profa. Dra. Valéria Silva Ferreira**  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Educação

**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação,  
Extensão e Cultura